



Parecer 57/21

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

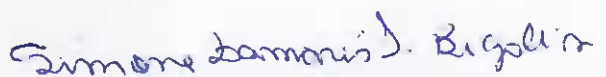
Projeto de lei do executivo nº 52, de 17 de setembro de 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do: **Projeto de lei do executivo nº 52, de 17 de setembro de 2021**, que "dá nova redação aos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 854/2014, que fixa a planta de valores para apuração de IPTU e ITBI". Referido projeto se encontra em consonância com a adequação orçamentária e financeira.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de setembro de 2021.


Vereador ELTON SCHWANCKE
Presidente


Vereador CÉZAR VALMIR COPETTI
Vice-Presidente


Vereador SIMONE D. I. BIGOLIN
Relatora